PORTARIA Nº 035/2017, de 13 de abril de 2017.

Súmula: *" Dispõe sobre Antecipação de Sessão Ordinária."*

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade dos vereadores participarem da reunião a ser realizada com o Exmo Sr. Carlos Henrique Fávaro, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, no dia 24 de abril de 2017, para tratar de assuntos referentes à liberação das obras da BR 174, bem como melhor adequação de pauta decidiu em caráter excepcional, antecipar a Sessão Ordinária do dia 20 de abril, para o dia 17 de abril do corrente ano, segunda-feira, às 19h30, no local de costume.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2017, para o dia 17 de abril do corrente ano, segunda-feira, às 19h30, no local de costume.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, Colniza/MT, em 13 de abril de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 13 de abril de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente